



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 217/2022 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 05/10/2022
Edição: 1330 Ano V

Jessica Duarte
Jessica N. Duarte de Souza
Gerente de Patrimônio
e Transparência

“Demite Servidor do Cargo que menciona, com base no Processo Administrativo Disciplinar 001/2022 e dá outras providências”.


ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 001/2022, que tramitou neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **GUTEMBERGUER ROCHA PAIM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Símbolo **MOT**, matrícula nº 628, nomeado através da Portaria nº 056/2011 de 04 de março de 2011, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, desta Prefeitura Municipal, com fundamento previsto no art. 173, inciso V c/c 179, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, em razão da infringência do art. 181, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal